MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL
GERÊNCIA PEDAGÓGICA - GEPED

PROGRAMA DIVERSIFICADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

PROJETO DO SUBPROGRAMA DE SAÚDE

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que:

- a área de saúde está incluída entre as prioritárias do atual Governo;
- a estrutura organizacional do MOBRAL possibilita uma ação em todo o Território Nacional;
- noções de higiene, educação sanitária e saneamento constam de todos os Programas do MOBRAL.

O Programa Diversificado de Ação Comunitária pretende estender as alternativas do processo educativo a toda comunidade, despertando a consciência coletiva quanto à possibilidade de melhoria dos padrões de habitação, nutrição, higiene, saúde etc.., a partir dos recursos da própria comunidade. O presente Subprograma seria a sistematização de atividades ligadas à área de saúde, intensificando a ação do MOBRAL em novas alternativas que viessem contribuir para o processo de desenvolvimento comunitário.

O conteúdo a ser desenvolvido por este Subprograma é equivalente ao dos programas mínimos das quatro primeiras séries do ensino de 1º grau.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Estimular a comunidade a desenvolver ação visando a melhoria das condições de saúde da população.

2.2. Específicos

- Informar sobre os cuidados necessários para a preservação da saúde, levando os indivíduos a reconhecer SAÚDE como um estado de bem estar geral (físico, mental e psíquico).

- Levar os indivíduos a reconhecerem o valor das práticas e medidas médicas, minimizando a importância das crendices e superstições.

- Reconhecer na comunidade os recursos humanos que possam ser aproveitados para a área de saúde no Programa Diversificado de Ação Comunitária.

- Reconhecer as instituições que atuam na área de saúde, bem como, a sua capacidade de atendimento à população daquela comunidade e das comunidades circunvizinhas.

- Informar dos recursos existentes, das possibilidades de utilizá-los e do como ter acesso a esses recursos.

- Desenvolver atividades que levem a prática de hábitos de higiene (pessoal, no lar, no trabalho, na comunidade) como meios para preservação da saúde e prevenção das doenças.

- Estabelecer as linhas prioritárias de atuação na área da saúde, das diversas entidades envolvidas no PRODAC, de acordo com os interesses e necessidades da comunidade e baseadas em dados que possam ser recolhidos *in loco*.

3. ÁREA DE ATUAÇÃO

Dentre os municípios previstos para atuação e desenvolvimento do PRODAC, o Subprograma de Saúde, será implantado naqueles em que se verificarem necessidade, interesse e possibilidades.

4. POPULAÇÃO A SER ATINGIDA

Alunos e ex-alunos dos Programas de Alfabetização Funcional e Educação Integrada e outros elementos necessitados,dos municípios em que o Subprograma for implantado.

5. SISTEMÁTICA OPERACIONAL

5.1. Manter contatos com entidades regionais e estaduais que já atuam, ou possam vir a atuar, visando:

- caracterização do município face aos tipos e incidência das diferentes doenças e sondagem dos recursos existentes

- participação de seus técnicos em treinamentos a elementos da comunidade, principalmente quando, a nível local, inexistirem recursos para assistência ao Subprograma.

5.2. Sensibilização das comunidades para o desenvolvimento do Subprograma de Saúde.

5.3. Levantamento dos principais problemas e recursos existentes no município, na área de saúde.

5.4. Elaboração de plano de ação definindo estratégia de ação a ser desenvolvida.

5.5. Capacitação de pessoal, a nível municipal, que vem atuando na área de saúde (exemplo: mata-mosquito, parteiras leigas etc..) que seriam os agentes que, de modo permanente, induziriam as alterações desejáveis.

5.6. Elaboração de publicações que contenham mensagens objetivas e que sejam capazes de levar o indivíduo a descobrir as formas de ação adequadas a si e ao seu meio.

6. PRAZOS

Os mesmos previstos no item 8 do PRODAC.

7. SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Conforme previsto no item 9 do PRODAC.

8. RECURSOS

8.1. Recursos Humanos

Os mesmos previstos no item 10.1.1 do PRODAC.

8.2. Recursos Financeiros

8.2.1. Ajudas de manutenção e passagens aéreas

Previstos no item 10.1.3 do PRODAC.

8.2.2. Elaboração de Material Informativo de Apoio

Para a fase de implantação utilizar-se-á:

Impressão de 120 000 "folders".....	20 400,00
Eventuais (10%)	2 040,00
T O T A L :	22 440,00